



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 195/19 MR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoria: Ver. Macarrão.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de cumprir a Lei nº057/13 de 13 de agosto de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo a criar fundo mensal no valor de 03(três) salários mínimos para patrocinar atletas de modalidades individuais em suas viagens para competições denominando-o de Auxílio Municipal para competidores individuais”.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa fazer valer esta lei que é de grande importância para nossos atletas participarem de competições oficiais de atletismo a nível municipal, regional, estadual, nacional e até mesmo internacional nas varias categorias.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.